



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA DE DOCENTES ORIENTADORES(AS) PARA TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E
SEXUALIDADE NA EDUCAÇÃO – EaD/UFBA**

EDITAL Nº 26/2019

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, por meio da Superintendência de Educação a Distância - SEAD, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a função de **Docente Orientador(a) para o componente - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** do curso Gênero e Sexualidade na Educação, na modalidade a distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 50 vagas e formação de cadastro de reserva de Docentes Orientadores(as) e terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Superintendência de Educação a Distância – SEAD/UFBA, conforme Portaria Capes nº 102, de 10 de maio 2019.

1.2. O processo seletivo será realizado por comissão de seleção constituída pela SEAD/UFBA e pela Unidade Acadêmica.

1.3. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Superintendência de Educação a Distância e pela Coordenação do Curso, conforme o Quadro ANEXO 01

2. DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E BOLSA

2.1. Habilidades/ Competência e Atribuições exigidas para o Docente Orientador(a) de TCC:

- Conhecer as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção/montagem dos ambientes virtuais das disciplinas do curso na plataforma Moodle;
- Desenvolver as atividades no Ambiente de Aprendizado Virtual (AVA) da Plataforma Moodle;
- Conhecer o cronograma de orientação e defesa do TCC, respectivamente, acompanhamento e avaliação da turma sob sua responsabilidade;
- Orientar os cursistas no desenvolvimento do projeto elaborado previamente em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- Respeitar os princípios da ética nas discussões com os alunos e colegas de equipe;
- Acompanhar, corrigir e dar retorno do TCC através da escrita e online, no prazo estabelecido pela Coordenação Geral do Curso;



- Abrir os espaços de fóruns de discussão e orientar os estudantes para postagem durante o período do componente curricular;
- Incentivar e auxiliar os alunos na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas físicas, etc;
- Planejar, desenvolver e avaliar junto aos professores novas metodologias de ensino adequadas a cada disciplina, podendo ainda atuar nas atividades de formação;
- Prestar informações à Coordenação Geral do Curso sobre o andamento da disciplina no que tange ao desempenho dos cursistas, quantitativamente e qualitativamente, através da análise das interações nos diferentes fóruns;
- Elaborar relatório informando sobre as possíveis desistências, assiduidade dos discentes no curso e, quando for o caso, proposições de melhorias para sua aprendizagem;
- Verificar a postagem de notas das atividades pedagógicas do curso no MOODLE, por parte dos cursistas, de acordo com o prazo estabelecido pela Coordenação Geral do Curso;
- Prestar informações à Coordenação Geral do Curso sobre o andamento do curso no que tange as orientações;
- Assessorar a Coordenação Geral do Curso em atividades de desenvolvimento, avaliação, adequação e ajustes das ações de ensino adotadas;
- Orientar, acompanhar e avaliar os cursistas sob sua responsabilidade; inclusive via chat e webconferência;
- Responder questionamento e/ou dúvidas do cursista no prazo máximo de 24h, exceto finais de semana;
- Verificar a postagem das atividades pedagógicas do curso no MOODLE, por parte dos estudantes presenciais e a distância, de acordo com o prazo estabelecido pela Coordenação Geral;
- Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais, quinzenais e/ou extraordinárias, convocadas pelas coordenações do curso;
- Acessar diariamente o AVA MOODLE e dar retorno à coordenação, tutores e cursistas em até 24h;
- Ter disponibilidade para viajar ao polo para orientação e/ou banca de conclusão conforme determinação do curso.
- Comunicar, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, à Coordenação Geral do Curso do Curso o interesse em desligar-se da função, ficando sua liberação sujeita à sua substituição.



2.2. Carga Horária:

A carga horária de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação Geral do Curso. A carga horária de trabalho será distribuída entre atividades a distância e presenciais, na sede ou nos polos. As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana, quando ocorrem os encontros presenciais e formações.

2.3. Das Bolsas

2.3.1 Os candidatos selecionados receberão 02 (duas) bolsas de **Professor Formador I** ou de **Professor Formador II**, para orientação do TCC de um grupo de 10 discentes, conforme [Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016](#), alterada pelas Portarias CAPES [nº 15, de 23/01/2017](#), [nº 139, de 13/07/2017](#) e pela [nº 102, de 10/05/2019](#). Bem como, de acordo com a [Instrução Normativa CAPES/DED nº 2, de 19/04/2017](#):

- **Professor Formador I:** valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo **exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior**;
- **Professor Formador II:** valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, **exigida formação mínima em nível de Mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior**.

2.3.2. Os candidatos selecionados **não poderão acumular bolsas** do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB ou de outros projetos financiados pelo FNDE – Fundo Nacional da Educação Básica, no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto desta Chamada Pública. A bolsa pode ser acumulada apenas com bolsa de aluno de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da CAPES ou do CNPq.

2.3.3 A duração total do trabalho do orientador será de 2 meses, percebendo a remuneração total de 2 (duas) bolsas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **25/10/2019 a 28/11/2019**, com os seguintes atos:



1º) o preenchimento da Ficha de Inscrição online, disponível em:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfVPcZ7Y03-rf2VsUc-FrKdFY0NRCfL_1Sk2a_8QHBNtNtYw/viewform?usp=sf_link

2º) o envio da documentação exigida abaixo, para o e-mail: cursocus@gmail.com, com o assunto: **Inscrição Docente Orientador(a) TCC:**

- Nome completo, no corpo do e-mail;
- Link do Currículo Lattes, no corpo do e-mail;
- Diploma(s) ou certificado(s) de conclusão de curso, devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor (escaneados), em anexo;
- Comprovantes de experiências a serem pontuados na Análise Curricular, conforme Quadro do ANEXO 02 (escaneados), em anexo;
- Documento de Identificação oficial com foto (escaneado), em anexo;
- Comprovante de residência (escaneado), em anexo;
- (**se for o caso**) Carta de apresentação conforme item 4.3 deste edital (em anexo);

3.2 O candidato que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo.

3.3. Não serão permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e o prazo encerrado.

3.4. Os documentos listados no item 3.1 devem ser enviados como anexo no formato PDF pelo endereço eletrônico (e-mail) do candidato/a, em mensagem única.

3.5. Requisitos para participação/concorrência:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter diploma de graduação na área do curso;
- Ter diploma de especialização *lato sensu* na área do curso;
- Ter experiência comprovada de 3 (três) anos no magistério superior (para bolsa de **Professor Formador I**) ou ter experiência comprovada de 1 (um) ano no magistério superior e formação mínima em nível de Mestrado (para bolsa de **Professor Formador II**);
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desempenho da função;
- Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (correio eletrônico, Moodle, entre outras plataformas de ensino-aprendizagem).

3.5. No ato da inscrição o candidato estará concordando automaticamente com as normas e disposições estabelecidas neste edital.



4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os candidatos deverão participar de processo seletivo que inclui as seguintes etapas:

Etapa 01 - Análise Curricular (eliminatória) e **2ª Etapa - Carta de apresentação e/ ou Entrevista** (eliminatória e classificatória).

4.2. - 1ª Etapa - Análise Curricular

A etapa de Análise Curricular é de caráter eliminatório e ocorrerá conforme pontuação descrita no Quadro do ANEXO 02. Serão considerados desclassificados os candidatos que não apresentarem os requisitos formais para a investidura na bolsa, conforme item 2.3. Os candidatos que atenderem aos requisitos formais, serão classificados conforme pontuação obtida Quadro do ANEXO 02;

4.2.1. Serão considerados aprovados os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

4.2.2. Ao/À candidato/a que não apresentar comprovação das informações descritas no Barema curricular, será atribuída pontuação 0 (zero), pela banca examinadora, na referida análise, para cada item não documentado.

4.3. 2ª Etapa - Carta de apresentação e/ ou Entrevista

4.3.1 Os candidatos aprovados na 1ª Etapa serão convocados para a 2ª Etapa do processo seletivo, que corresponde à carta de apresentação e/ ou entrevista. Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório e ocorrerá conforme pontuação descrita nos Quadros dos anexos 3 e 4:

4.3.2 A Carta de apresentação constitui-se em um texto pessoal que identifica o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com a função pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção e atuar como orientador(a) de TCC. É um documento escrito no qual o (a) candidato (a) relata os motivos pelos quais está pleiteando uma vaga de orientador(a) de TCC.

4.3.3 Para a Carta de apresentação (a) candidato (a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT.

4.3.4. Será eliminado (a) o (a) candidato (a) que não enviar a Carta de apresentação ASSINADA, em formato PDF.

4.3.5 Será eliminado (a) o (a) candidato (a) que, que na Carta de apresentação, obtiver resultado inferior a 50 (cinquenta) na Carta de apresentação.

4.3.6. O não comparecimento à entrevista, nos locais e horários indicados na convocação, implicarão na desclassificação automática do candidato.



4.3.8. Não serão fornecidos resultados de nenhuma etapa do processo seletivo por telefone, mas somente através do site www.sead.ufba.br

4.4. Do resultado final

4.4.1 O Resultado Final de Classificação (RFC) do processo seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$\text{RFC} = (\text{resultado da Carta de Intenções}) + (\text{resultado da Análise curricular})$$

4.4.2. Os/As candidatos/as s serão sequenciados, em ordem decrescente de resultado final de classificação (RFC), conforme a quantidade necessária de candidatos.

4.4.3. No caso de empate no resultado final de classificação (RFC) entre os/as candidatos/as, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) candidato com maior número de orientações de a1) tese de doutorado; a2) dissertação de mestrado ou a3) TCC's de graduação ou especialização latu sensu.
- b) candidato/a com maior tempo de experiência comprovado em EaD;
- c) candidato/a com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- d) candidato/a com a maior idade dentre os empatados, considerando-se ano, mês e dia.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato que desejar interpor recurso sobre o processo seletivo poderá fazê-lo, obedecendo aos prazos do Cronograma - Anexo 01, enviando o **Formulário de Recurso**, disponível em: <https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-para-processos-seletivos>, preenchido, assinado e escaneado, para o e-mail: cursocus@gmail.com, com o assunto: **Recurso Docente Orientador(a) TCC**.

5.2. O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.



6. DAS VAGAS

6.1. Serão disponibilizadas, ao todo, **50 (cinquenta) vagas** distribuídas, conforme Quadro do Anexo 05 deste edital, para Docente Orientadores(a) da disciplina **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**.

6.2. Os candidatos classificados nas ordens seguintes à disponibilização de vagas formarão o **cadastro de reserva** e poderão ser chamados, em havendo vacância ou necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste instrumento editalício.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

7.2. O desenvolvimento das atividades constantes da presente Chamada Pública não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Acadêmicas.

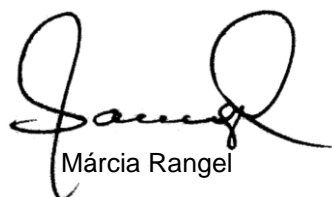
7.3. O pagamento das bolsas aos docentes ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

7.4. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas na presente Chamada Pública.

7.5. O presente Edital terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da SEAD/UFBA.

7.6. Todas as publicações referentes a este processo de matrícula serão disponibilizadas no site www.sead.ufba.br, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

Salvador, 25 de outubro de 2019.



Márcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância



ANEXO 01

Quadro - Cronograma

Data	Atividade
25/10	Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo.
25/10 a 28/11	Período de inscrições.
02/12	Divulgação das inscrições homologadas.
03/12	Interposição de recurso sobre o indeferimento de inscrição, via e-mail: cursocus@gmail.com
04/12	Resultado da interposição de recurso sobre o indeferimento de inscrição.
09/12	Resultado da 1ª etapa
10/12	Interposição de recurso sobre o resultado da 1ª etapa, via e-mail: cursocus@gmail.com
11/12	Resultado da interposição de recurso sobre o resultado da 1ª etapa.
12/12 a 17/12	Período para a realização da 2ª etapa
18/12	Resultado da 2ª etapa
19/12	Interposição de recurso sobre o resultado da 2ª etapa, via e-mail: cursocus@gmail.com
20/12	Resultado da interposição de recurso sobre o resultado da 2ª.
23/12	Resultado final do Processo Seletivo.



ANEXO 02

Quadro 02 – Itens para pontuação da Análise Curricular

Alínea	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (concluído) (em andamento, considerar 2/3 da pontuação).	02	10	20
Pós-graduação <i>latu sensu</i> (concluído).	02	05	10
Experiência profissional comprovada em docência em EaD superior (por disciplina por ciclo letivo).	02	10	20
Orientações concluídas de TCC de graduação ou pós-graduação na área do curso	02	10	20
Experiência profissional comprovada na área de Gênero e Sexualidades	03	10	30
Total			100



ANEXO 03

Quadro 03 – BAREMA DA CARTA DE APRESENTAÇÃO

Alínea	Pontuação Máxima
01. Pensamento crítico/analítico sobre a área do curso	25
02. Clareza e consistência na redação	25
03. Relevância/importância do trabalho de orientação de TCC	25
04. Utilização adequada da Língua Portuguesa	25
Total	100



ANEXO 04

Quadro 04 – BAREMA DA ENTREVISTA

Alínea	Pontuação Máxima
01. Experiência profissional (breve narrativa).	30
02. Experiência com a plataforma MOODLE	30
03. Disponibilidade e clareza na expressão oral	20
04. Segurança e postura.	20
Total	100



ANEXO 05

Quadro 05 – QUADRO DE VAGAS

Polo	Vagas
Feira de Santana	10
Esplanada	10
Lauro de Freitas	10
Vitória da Conquista	10
Teixeira de Freitas	10
TOTAL	50